



PODER JUDICIÁRIO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1996

Paulo de Santana Junior
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 12.560 DATA 08.04.96 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - DOIS ANDARES E SOTÃO do Prédio de nº 41 da porta e 22.980 do Cadastro Imobiliário, sito à rua Alfredo de Brito, subdistrito da Sé, zona Urbana desta Capital, tendo no 1º andar, cinco janelas com varanda; o sotão é sob o cobrimento, com seus cômodos e divisões internas; no 1º e 2º andares, janelas para o lado norte, área com banheiro e pátio murado; edificado em terreno próprio que mede 9,50m de frente por 32,50m de frente a fundo, limitando-se a frente com a citada rua Alfredo de Brito, do lado direito com o prédio de nº 40, do lado esquerdo com o prédio de nº 42, aos fundos com terreno que proprietário desconhecido. PROPRIETÁRIO: TOMÉ DE SOUZA RIBEIRO, economista, desquitado, CPF nº 033.172.855-91, residente e domiciliado nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrito da matrícula de nº 7193 deste Cartório. Dou fé. A Suboficial: *Paulo de Santana Junior*. DAJ502011-7,68-08.04.96 Prot.23.793 P-2-96 D.38

R-1-12.560. Salvador 20/07/10. PENHORA: de acordo com o Of. 302/10 e Certidão de Penhora, expedidos pela 15ª Vara do Trabalho, referente ao Processo 729/1996, tendo como partes, MARIA DO CARMO SANTOS MASSA VIANA contra UNIVERSAL GEMS-IMPORTAÇÃO E EXPLORAÇÃO GEMAS LTDA, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com uma Penhora. Dou fé. A Oficial *Alma de Brito* P/P 122/10 Prot 46.388 DAJ 389676-186,00-20/07/10

R-2-12.560- ARRESTO: Conforme Mandado de nº 001.2012/105948-1, da 9ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, Processo nº 0052007-68.2011.8.05.0001, tendo como Exequente - MUNICÍPIO DE SALVADOR e Executado - TOME DE SOUZA RIBEIRO - o imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado com ARRESTO. Salvador, 14 de dezembro de 2012. SUBTITULAR *Marcos Antônio de Paula* (S/DAJ - Protocolo 50198- P/P 376/2012)

R-03-12.560. Salvador, 08.10.15. PENHORA: De acordo com o Ofício CEE/DHP Nº 486/2015 expedido pela Central de Execução e Expropriação, assinado pelo Exmo. Sr Dr. Júlio César Massa Oliveira, Juiz da Central de Execução e Expropriação do TRT da 5ª Região,, referente ao Processo Nº 0131400-85.2007.5.05.0016 RT, tendo como partes Exequente LUCI SANTOS DE OLIVEIRA e como Executado THOMÉ DE SOUZA RIBEIRO, o imóvel desta matrícula, fica gravado com uma Penhora. Valor da causa: R\$ 1.342,36. Dou fé. A Oficial: *Juliana Vieira* P/P 104/15 Prot.54194

O TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA

Encerro a presente Folha desta matrícula, que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta serventia (Art. 41 da Lei 8.935/94).

SSA-BA, 09 de Dezembro de 2021
O Oficial *[Assinatura]*

OBS: Este termo não encerra a m

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA

EM BRANCO

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

EM BRANCO

31

Matrícula 4º Ofício: 36945 CNM: 011619.2.0036945-28

REGISTRO GERAL

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

50
REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR

MATRÍCULA

FICHA

Roberto Paulino de Albuquerque Junior

-12.560-

-2-Frente-

SALVADOR - BA - 05/11/2021

AV-4/12.560 - CANCELAMENTO DE PENHORA: De acordo com o Ofício, datado de 01/06/2021, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Cesar Temporal Soares, Juiz do Trabalho de titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, com fulcro da decisão de ID 20a7a3b, referente ao Processo nº 0131400-85.2007.5.05.0016, tendo como Reclamante: LUCI OLIVEIRA DE CARVALHO, e como Reclamado: TOME DE SOUZA RIBEIRO, já qualificado, averbo nesta data o cancelamento da Penhora de que trata o R-3. Dou fé. Salvador, 05 de novembro de 2021. Prot.: 62620, Pasta 07/21, Doc. 10 (bmtc). DAJE ISENTO 1571/002/042847

O Oficial/Suboficial:

Av.5/12.560 - Protocolo 64.059 de 09 de agosto de 2022 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo nº 202207.2812.02270279-IA-000 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proveniente do Processo nº 0131400-85.2007.5.05.0016 do TRT - 5ª Região, em nome de **TOMÉ DE SOUZA RIBEIRO (CPF: 033.172.855-91)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1571.002.053958 - **SELO ELETRÔNICO 1571.AB291361-0**. Dou fé. Salvador-BA, 09 de agosto de 2022. Pasta 06/2022, Doc. 71 (avcs).

O Oficial/Suboficial:

Av.6/12.560 - Protocolo 64.059 de 09 de agosto de 2022 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo nº 202206.1009.02190976-IA-370 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proveniente do Processo nº 0131400-85.2007.5.05.0016 do TRT - 5ª Região, em nome de **TOMÉ DE SOUZA RIBEIRO (CPF: 033.172.855-91)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1571.002.053959 - **SELO ELETRÔNICO 1571.AB291361-0**. Dou fé. Salvador-BA, 09 de agosto de 2022. Pasta 06/2022, Doc. 71 (avcs).

O Oficial/Suboficial:

Av.7/12.560 - Protocolo 64.059 de 09 de agosto de 2022 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo nº 201910.0814.00956255-IA-080 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proveniente do Processo nº 0131400-85.2007.5.05.0016 do TRT - 5ª Região, em nome de **TOMÉ DE SOUZA RIBEIRO (CPF: 033.172.855-91)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1571.002.053960 - **SELO ELETRÔNICO 1571.AB291361-0**. Dou fé. Salvador-BA, 09 de agosto de 2022. Pasta 06/2022, Doc. 71 (avcs).

O Oficial/Suboficial:

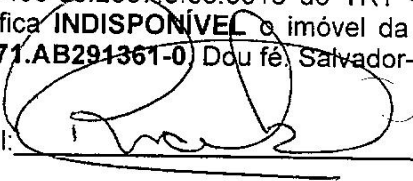
Av.8/12.560 - Protocolo 64.059 de 09 de agosto de 2022 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo nº 201903.0714.00734712-IA-870 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proveniente do Processo nº 0131400-85.2007.5.05.0016 do TRT - 5ª Região, em nome de **TOMÉ DE SOUZA RIBEIRO (CPF: 033.172.855-91)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTO 1571.002.053961 - **SELO ELETRÔNICO 1571.AB291361-0**. Dou fé. Salvador-BA, 09 de agosto de 2022. Pasta 06/2022, Doc. 71 (avcs).

O Oficial/Suboficial:

continua no verso

-1vº-

Av.9/12.560 - Protocolo 64.059 de 09 de agosto de 2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo nº 201902.2709.00729194-IA-020 cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, proveniente do Processo nº 0131400-85-2007.5.05.0016 do TRT - 5ª Região, em nome de **TOMÉ DE SOUZA RIBEIRO (CPF: 033.172.855-91)**, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel da presente matrícula. DAJE ISENTA 1571.002.053962 - **SELO ELETRÔNICO 1571.AB291361-0**. Dou fé, Salvador-BA, 09 de agosto de 2022. Pasta 06/2022, Doc. 71 (avcs).

O Oficial/Suboficial: 

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA
Encerro a presente Folha desta matrícula, que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta serventia. (Art. 41 da Lei 8.935/94).

Salvador-BA, 20 de junho de 2025
O Oficial: 

OBS: Este termo não encerra a matrícula.

continua na ficha nº 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Salvador - BA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 1996

CNM: 011619.2.0036945-28

Diogo Oliveira Canuto

Oficial

MATRÍCULA Nº 36.945

DATA 08 de abril de 1996

FICHA Nº 3

Av.10/36.945 – Prenotação nº 69.679, de 21 de janeiro de 2025 – **INCORPORAÇÃO DE ACERVO E RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA** – Faz-se a presente averbação, para dar publicidade a nova numeração da presente matrícula (anterior **12.560**, do livro 02 de Registro Geral do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA), que foi incorporada ao acervo do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA sob nº **36.945** do Livro 02 de Registro Geral, em cumprimento à Lei estadual nº. 14.657/2024 e Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 05/2024 – GSEC, datado de 03 de abril de 2024. DAJE ISENT0 1570.002.117845 – **SELO ELETRÔNICO 1570.AB147580-6**. Dou fé. Salvador-BA, 20 de fevereiro de 2025. O Oficial/Escrevente(a): *Renato R. dos Santos*

Av.11/36.945 – Prenotação nº 69.679, de 21 de janeiro de 2025 – **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA** – Nos termos da Certidão de Dados Cadastrais atualizada que arqueei nesta serventia, faz-se a presente averbação para constar que o imóvel descrito na presente matrícula está cadastrado na municipalidade sob a Inscrição Imobiliária nº **996729-0** e, atualmente, se encontra no endereço localizado na **Rua das Portas do Carmo, nº 41, Centro Histórico, CEP: 40.026-290, Salvador, Bahia**. DAJE 1570.002.116947 R\$ 97,52. **SELO ELETRÔNICO 1570.AB147580-6**. Dou fé. Salvador-BA, 20 de fevereiro de 2025. O Oficial/Escrevente (a): *Renato R. dos Santos*

R.12/36.945 – Prenotação nº 69.679, de 21 de janeiro de 2025 – **ARREMATACÃO** – Nos termos da Carta de Arrematação extraída do processo trabalhista nº ATOrd 0072900-15.1996.5.05.0015, expedida pelo Exmo. Dr. Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, Juiz do Trabalho do Juízo de Execução e Expropriação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, movida por Maria do Carmo Santos Massa Viana em face de Universal Gems Exploracao Exportacao de Gemas LTDA -ME e outros, o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula foi **arrematado** por **PAULO CESAR PIRES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 53195253, inscrito no CPF sob o nº **021.283.109-70**; pelo preço de R\$ 300.000,00 (vinte mil reais); tendo sido apresentada a Declaração de Quitação do ITIV, expedida pela Prefeitura Municipal de Salvador, informando que foi recolhido o imposto de transmissão no valor de R\$ 9.487,85, em 20/01/2025, em razão de decisão judicial. DAJE 1570.002.115904 R\$ 68,48 DAJE COMPLEMENTAR 1570.002.116946 R\$ 2.639,58. **SELO ELETRÔNICO 1570.AB147580-6**. Dou fé. Salvador-BA, 20 de fevereiro de 2025. O Oficial/Escrevente (a): *Renato R. dos Santos*

Av.13/36.945 - Prenotação nº 69.679, de 21 de janeiro de 2025 – **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Nos termos da Carta de Arrematação extraída do processo trabalhista nº ATOrd 0072900-15.1996.5.05.0015 emitida pelo Exmo. Dr. Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, Juiz do Trabalho do Juízo de Execução e Expropriação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e em razão da arrematação registrada no R.12 da presente matrícula, averbo o **CANCELAMENTO DA PENHORA** constante no **R.01** desta matrícula. DAJE ISENT0 1570.002.117852. **SELO ELETRÔNICO 1570.AB147580-6**. Dou Fé. Salvador-BA, 20 de fevereiro de 2025. O Oficial/Escrevente (a): *Renato R. dos Santos*

Av.14/36.945 - Prenotação nº 69.679, de 21 de janeiro de 2025 – **CANCELAMENTO DE ARRESTO** –

MATRÍCULA Nº **36.945**FICHA Nº **3**

verso

CNM: **011619.2.0036945-28**

Nos termos da Carta de Arrematação extraída do processo trabalhista nº ATOrd 0072900-15.1996.5.05.0015 emitida pelo Exmo. Dr. Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, Juiz do Trabalho do Juízo de Execução e Expropriação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e em razão da arrematação registrada no R.12 da presente matrícula, averbo o **CANCELAMENTO DO ARRESTO** constante no **R.02** desta matrícula. DAJE 1570.002.116948 R\$ 97,52. **SELO ELETRÔNICO 1570.AB147580-6**. Dou Fé. Salvador-BA, 20 de fevereiro de 2025. O Oficial/Escrevente (a): *Renato R. dos Santos*

Av.15/36.945 - Prenotação nº 69.679, de 21 de janeiro de 2025 – **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Nos termos da Carta de Arrematação extraída do processo trabalhista nº ATOrd 0072900-15.1996.5.05.0015 emitida pelo Exmo. Dr. Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, Juiz do Trabalho do Juízo de Execução e Expropriação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e em razão da arrematação registrada no R.12 da presente matrícula,, averbo o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante no **Av.05** desta matrícula. DAJE 1570.002.116949 R\$ 97,52. **SELO ELETRÔNICO 1570.AB147580-6**. Dou Fé. Salvador-BA, 20 de fevereiro de 2025. O Oficial/Escrevente (a): *Renato R. dos Santos*

Av.16/36.945 - Prenotação nº 69.679, de 21 de janeiro de 2025 – **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Nos termos da Carta de Arrematação extraída do processo trabalhista nº ATOrd 0072900-15.1996.5.05.0015 emitida pelo Exmo. Dr. Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, Juiz do Trabalho do Juízo de Execução e Expropriação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e em razão da arrematação registrada no R.12 da presente matrícula, averbo o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante no **Av.06** desta matrícula. DAJE 1570.002.116950 R\$ 97,52. **SELO ELETRÔNICO 1570.AB147580-6**. Dou Fé. Salvador-BA, 20 de fevereiro de 2025. O Oficial/Escrevente (a): *Renato R. dos Santos*

Av.17/36.945 - Prenotação nº 69.679, de 21 de janeiro de 2025 – **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Nos termos da Carta de Arrematação extraída do processo trabalhista nº ATOrd 0072900-15.1996.5.05.0015 emitida pelo Exmo. Dr. Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, Juiz do Trabalho do Juízo de Execução e Expropriação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e em razão da arrematação registrada no R.12 da presente matrícula,, averbo o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante no **Av.07** desta matrícula. DAJE 1570.002.116952 R\$ 97,52. **SELO ELETRÔNICO 1570.AB147580-6**. Dou Fé. Salvador-BA, 20 de fevereiro de 2025. O Oficial/Escrevente (a): *Renato R. dos Santos*

Av.18/36.945 - Prenotação nº 69.679, de 21 de janeiro de 2025 – **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Nos termos da Carta de Arrematação extraída do processo trabalhista nº ATOrd 0072900-15.1996.5.05.0015 emitida pelo Exmo. Dr. Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, Juiz do Trabalho do Juízo de Execução e Expropriação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e em razão da arrematação registrada no R.12 da presente matrícula,, averbo o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante no **Av.08** desta matrícula. DAJE 1570.002.116954 R\$ 97,52. **SELO ELETRÔNICO 1570.AB147580-6**. Dou Fé. Salvador-BA, 20 de fevereiro de 2025. O Oficial/Escrevente (a): *Renato R. dos Santos*

Av.19/36.945 - Prenotação nº 69.679, de 21 de janeiro de 2025 – **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** – Nos termos da Carta de Arrematação extraída do processo trabalhista nº ATOrd 0072900-15.1996.5.05.0015 emitida pelo Exmo. Dr. Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, Juiz do Trabalho do Juízo de Execução e Expropriação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e em razão da arrematação registrada no R.12 da presente matrícula,, averbo o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Salvador - BA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 1996

CNM: 011619.2.0036945-28

Diogo Oliveira Canuto

Oficial

MATRÍCULA Nº 36.945

DATA 08 de abril de 1996

FICHA Nº 4

constante no Av.09 desta matrícula. DAJE 1570.002.116957 R\$ 97,52. **SELO ELETRÔNICO**
1570.AB147580-6. Dou Fé. Salvador-BA, 20 de fevereiro de 2025. O Oficial/Escrevente (a):

Renato R. dos Santos
Renato R. dos Santos

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO